



prefeiturajumirim
(15) 3199.9800
administracao@jumirim.sp.gov.br
Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumarim - SPCEP: 18.535-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 Aquisição de bolsa, placa, spray barreira e pasta para ostomia, para paciente do Centro de Saúde mediante justificativa e receita em anexo., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE	QUANTIDADE
1	Bolsa Colostomia e Ileostomia 70mm - drenável opaca	UN	180
2	Placa 2pç xpro convexa light flange 70mm rec 15-53mm	UN	180
3	Spray barreira	UN	12
4	Pasta para ostomia	UN	12

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a aquisição dos materiais para ostomia para o atendimento a paciente ostomizada (que passou por um procedimento cirúrgico que consiste na abertura e comunicação do sistema digestivo com o meio exterior), para o auxílio a qualidade de vida e atenção integral à saúde e prevenção de complicações futuras e reabilitação do paciente em sua capacidade funcional e desempenho humano, conforme as Diretrizes Nacionais para a Atenção à saúde das Pessoas Ostomizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme Portaria SAS/MS Nº 400, de 16 de novembro de 2009.



Prefeitura de
Jumirim

f prefeitura jumirim

☎ (15) 3199.9800

✉ administracao@jumirim.sp.gov.br

📍 Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Bolsa Ostomia Dren Opaca 70mm - A Bolsa para Estomas intestinais (colostomia e ileostomia) SenSura Click é um produto que oferece conforto e segurança ao portador de estomas intestinais. Exclusivo fechamento envelope da bolsa drenável, que garante segurança contra vazamentos e dispensa o uso de clamps. Filtro de carvão ativado integrado à bolsa coletora. Esta bolsa necessita ser adaptada na placa base para estomia SenSura click XPro Flange 70 mm ou Sensura Click XPro Convex Light código 11045 (a placa precisa ser adquirida separadamente).

XPro Convex Light Flange 70mm Recorte 15-53 - SenSura Click é um sistema de acople mecânico de duas peças que combina o exclusivo adesivo de camada dupla SenSura com um 'clique' audível para assegurar o travamento seguro da bolsa coletora à base adesiva.

Características: Base com leve convexidade para o cuidado de estomas planos ou levemente retraídos e dupla camada adesiva de alta resistência. Possui design padrão flex para maior flexibilidade e conformidade aos contornos do corpo.

Spray Barreira de Pele - barreira para proteção da pele é **sem ardor** e reduz problemas cutâneos associados com o efluente e adesivos. **Ela deixa um fino filme respirável sobre a pele, que a protege contra dano potencial.** Seca em segundos e não forma resíduos sobre a pele, deixando você pronto para aplicar um novo adesivo.

Pasta para Ostomia Sem Álcool

Barreira protetora de pele em forma de pasta para cuidado de estomias

Indicada para o preenchimento de cavidades e dobras cutâneas ao redor do estoma

Assegura um ajuste preciso entre o estoma e a base adesiva

Protege a pele do efluente do estoma

Sem álcool

Não Estéril



f prefeiturajumirim

☎ (15) 3199.9800

✉ administracao@jumirim.sp.gov.br

📍 Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a licitante vencedora no prazo estipulado no Contrato;

Promover o acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, prazos de vigência e entregas, mediante designação de servidor(es) responsável(is);

Notificar a Contratada, por escrito sobre desacordos, imperfeições ou falhas nos insumos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas ou troca, caso necessário;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Receber informações e esclarecimentos necessários ao cumprimento das condições estabelecidas no contrato;

Receber formalmente a notificação de ocorrência de irregularidades que a fiscalização identificar na execução do contrato, até para que a empresa possa proceder às correções cabíveis;

Cumprir fielmente as obrigações assumidas, conforme as especificações no Termo de Referência e na proposta de preços apresentada pela empresa, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para entregar os produtos licitados no prazo, em local e horário indicados;

Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, responsabilizando-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por ocasião da entrega dos objetos licitados no local indicado, incluindo os possíveis danos causados por transportadoras, sem qualquer ônus ao contratante, ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do objeto. A inadimplência da licitante, com referência aos



Prefeitura de
Jumirim

f prefeiturajumirim

☎ (15) 3199.9800

✉ administracao@jumirim.sp.gov.br

📍 Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

encargos estabelecidos neste subitem não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração, nem poderá onerar o objeto desta Licitação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o Contratante;

Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, credenciando junto ao Órgão um representante para prestar os devidos esclarecimentos e atender as reclamações que porventura surgirem durante a execução do objeto;

Comunicar a Contratante por escrito quando por problemas técnicos os prazos citados no contrato não puderem ser cumpridos, cabendo a este Poder aceitar ou rejeitar as justificativas;

Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que sejam compatíveis com as obrigações a serem assumidas

6. FORMA, LOCAL E PRAZOS DE EXECUÇÃO

A vigência do contrato será 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. A entrega deverá ser feita total conforme solicitação da Secretaria. Prazo de entrega: a empresa deverá entregar os produtos, conforme sua proposta comercial em até 5 (cinco) dias, após o recebimento da ordem de entrega/empenho. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens contendo o nome do fabricante, trazendo impressa a composição quantitativa e qualitativa, número do lote, data de fabricação, data de validade e lacre de segurança íntegro;

As embalagens não poderão ter rasuras nos números de lotes e datas de validade;

Os itens devem ser acondicionados e transportados de forma segura, evitando perdas e transtornos no momento das entregas. Efetuar a entrega dos objetos, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo CONTRATANTE.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será Elizabeth dos Anjos Bueno, Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária, caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.



f prefeiturajumirim
☎ (15) 3199.9800
✉ administracao@jumirim.sp.gov.br
📍 Rua Manoel Novaes, 829 - Centro - Jumirim - SPCEP: 18.535-000

O Fiscal de contrato, será Márcia Pereira dos Santos designado conforme Portaria e Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

Por força da legislação vigente, o preço dos serviços contratados não será reajustado, salvo nas hipóteses legais e devidamente justificada

9. FONTE DE RECURSO

As despesas recorrentes serão do recurso do Tesouro.

Elizabeth dos Anjos Bueno
Secretária de Saúde e Vigilância Sanitária